



A Queda da Salvaguarda e as Cotas no Varejo para os Vinhos Brasileiros

Em março de 2012 foi encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), pelos produtores gaúchos, uma solicitação de medida de Salvaguarda para os vinhos nacionais contra a entrada de vinhos importados no mercado brasileiro.

“As medidas de salvaguarda têm como objetivo aumentar, temporariamente, a proteção à indústria doméstica que esteja sofrendo prejuízo grave ou ameaça decorrente do aumento, em quantidade, das importações, em termos absolutos ou em relação à produção nacional, com o intuito de que durante o período de vigência de tais medidas a indústria doméstica se ajuste, aumentando a sua competitividade”.¹

O Instituto Brasileiro do Vinho (IBRAVIN), sediado no Rio Grande do Sul, a União Brasileira de Vitivinicultura (UVIBRA), a Federação das Cooperativas do Vinho e o Sindicato da Indústria do Vinho do Rio Grande do Sul, representando os produtores, fizeram a petição da salvaguarda ao MDIC, preocupados com o aumento significativo das importações de vinhos estrangeiros.

Realmente, dados oficiais indicavam que no período de 2009 a 2011, a importação de vinhos cresceu 30,7% em volume, chegando a um consumo de 77,3 milhões de litros em 2011².

A primeira reação foi o boicote aos rótulos nacionais pelos restaurantes e lojas de vinhos com apoio de *chefs* de restaurantes, *sommeliers* e importadores.

Frente à reação negativa do varejo, dos restaurantes e dos importadores e diante do impacto na mídia e jornais questionando se a Salvaguarda tornaria o vinho brasileiro mais competitivo, em 22 de outubro de 2012 a petição da Salvaguarda foi retirada.

Em contrapartida, firmou-se um acordo que, em primeira instância, ampliará a presença do vinho brasileiro por meio de cotas de 25% nas redes de supermercados e 15% nas demais lojas varejistas, para atingir uma meta de consumo de 40 milhões de litros de vinhos finos brasileiros até 2016 e 2,5 litros *per capita*, contra os 1,9 litro *per capita* atual³.

O Jornal Folha de S. Paulo, de 28 de março de 2012, apresenta um gráfico denominado Impostômetro, do vinho nacional e importado. O vinho nacional que chega ao

consumidor tem, no seu preço final, cerca de 55% de impostos, podendo variar conforme o estado onde é comercializado (Tabela 1).

Tabela 1 - Impostômetro do Vinho Nacional e Importado, 2012
(em %)

Item	ICMS	IPI	COFINS	PIS	Outros ¹	Importação	Total
Nacional	25	20	7,6	1,65	0,48	-	54,73
Importado	25	20	7,6	1,65	0,48	20%	74,73

¹Tributos sobre salários, INSS, FGTS e outros.

Fonte: Folha de SP, com base no Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, 2012.

Sobre o vinho importado também incidem impostos, podendo alcançar um acumulado de aproximadamente 75%, dependendo do país de origem. Porém, devem ser considerados os subsídios que os países externos oferecem aos produtores para incentivar as exportações e a isenção de impostos para países do MERCOSUL.

Em reuniões da Câmara Setorial da Uva e Vinho, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, os produtores da região leste do Estado têm repetidamente reivindicado a redução do ICMS no Estado de São Paulo que é de 25% para vinhos, enquanto no Estado do Rio Grande do Sul é de 17% e, para a cerveja, principal competidora dos vinhos, a alíquota de ICMS é de 18%.

O vinho, como o suco de uva, tem características nutricionais diferenciadas de outras bebidas alcoólicas e, portanto, os produtores de uva e vinho alegam que o ICMS deveria ser também diferenciado.

Esses arranjos institucionais para tomadas de medidas estratégicas no mercado de vinhos, como a Salvaguarda, foram de alguma forma benéficos para o setor que vem tentando há muito tempo reduzir os impostos e encargos que incidem sobre o vinho brasileiro, o que tornaria o produto nacional mais competitivo frente aos importados e, principalmente, frente aos vinhos chilenos e argentinos, que são favorecidos pelo Acordo do MERCOSUL.

A exposição na mídia também foi positiva, pois levou ao conhecimento da população o percentual de impostos que está presente nos preços dos vinhos brasileiros.

A redução de impostos, com certeza, tornaria os preços mais atrativos ao consumidor, favorecendo a competitividade do produto e a permanência e a manutenção da atividade vitivinícola no Brasil e no Estado de São Paulo.

¹MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC. As medidas de salvaguarda. Brasília: MDIC, 2012. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=231>>. Acesso em 23 nov. 2012.

²SATO, G. S. Importação de Vinhos no Brasil Cresceu 30,7% de 2009 a 2011. *Análises e Indicadores do Agronegócio*, São Paulo, v. 7, n. 3, mar. 2012. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/TerTexto.php?cod>>

Texto=12311>. Acesso em: nov. 2012.

³ANDRADE JUNIOR, O. de. Setor vitivinícola faz acordo de cooperação com importadores e retira pedido de Salvaguarda. Bento Gonçalves: IBRAVIN, 2012. Disponível em: <http://www.ibravin.org.br/int_noticias.php?id=983&tipo=N>. Acesso em: 22 nov. 2012.

Palavras-chave: vinhos, importação, salvaguarda.

Geni Satiko Sato
Pesquisadora do IEA
sato@iea.sp.gov.br

Rocco Lence
Empresário
vinicola.lucano@gmail.com

Liberado para publicação em: 14/12/2012